



#### Estado de São Paulo

Paço Municipal, n° 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: 12) 3146-1110 CNPJ: 45.200.029/0001-55 - www.lavrinhas.sp.gov.br

# PROCESSO DE LICITAÇÃO CONVITE N° 015/2023 PROCESSO LICITATÓRIO N° 027/2023

EDITAL N° 021/2023

Dando cumprimento à determinação e autorização do Exmo. Senhor JOSE BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Lavrinhas, Estado de São Paulo, faz-se público que se encontra aberto um procedimento licitatório, na modalidade de CONVITE, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E AFINS, objeto do presente edital.

Os respectivos envelopes contendo a documentação relativa à habilitação e a proposta, deverão ser entregues no setor competente da Prefeitura Municipal, até as 08H3O do dia 24/03/2023.

A abertura dos respectivos envelopes - documentação e proposta - dar-se-á às 09h do dia 24/03/2023, na presença dos interessados, na Secretaria da Prefeitura do Município de Lavrinhas.

O presente **CONVITE** será regido pelas normas contidas na Lei 8.666/93 e pelas disposições seguintes:

#### I - OBJETO

- 1.1. O presente convite destina-se a receber propostas para a aquisição de óleos lubrificantes e afins, para uso na frota de veículos da Prefeitura, conforme Anexo I Termo de Referência, parte integrante do competente edital.
- 1.1.1. Constituem parte integrante do edital os seguintes anexos:

Anexo I - Termo de Referência;

Anexo II - Minuta de Contrato;

Anexo III - Modelo Declaração de superveniência de fato impeditivo da habilitação;





#### Estado de São Paulo

Paço Municipal, n° 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: 12) 3146-1110 CNPJ: 45.200.029/0001-55 - www.lavrinhas.sp.gov.br

Anexo IV - Modelo de Declaração de Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP);

Anexo V - Modelo de Declaração de Habilitação;

Anexo VI - Modelo de Declaração de que não emprega menor de dezoito (18) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis (16) anos;

Anexo VII - Modelo de Declaração de Qualidades de produtos Adulterados/Avarias/Defeitos.

#### II - DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar da presente licitação pessoas jurídicas que se encontrem ou não cadastradas na Prefeitura do Município de Lavrinhas, desde que:
- 2.1.1. não tenha sido declarada inidônea por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal;
- 2.1.2. não esteja sob decretação de falência, recuperação judicial, dissolução ou liquidação, exceto, quando autorizada judicialmente, ou quando estiver com o plano de recuperação aprovado e homologado;
- 2.1.3. não esteja impedida de transacionar com a administração pública;
- 2.1.4. não contenha no seu CONTRATO ou estatuto social finalidade ou objetivo compatível com a prestação dos serviços licitados;
- 2.1.5. estejam constituídos sob a forma de consórcio;
- 2.2. Nos termos do parágrafo 1° do Art. 41 da Lei de Licitação e Contratos, qualquer cidadão poderá impugnar os termos do presente edital por irregularidade, desde que atendida às normas contidas na legislação vigente.
- 2.3. Nos termos do parágrafo 2° do Art. 41 da Lei de Licitação e Contratos, decairão do direito de impugnar os termos do presente edital o licitante que não fizer até o seguinte dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas deste procedimento, as falhas ou irregularidades que viciarem esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.





#### Estado de São Paulo

Paço Municipal, n° 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: 12) 3146-1110 CNPJ: 45.200.029/0001-55 - www.lavrinhas.sp.gov.br

2.4. Cada licitante deverá apresentar dois envelopes, opacos e lacrados, com os seguintes dizeres em seu frontispício:

ENVELOPE N° 01

PESSO JURIDICA:

CNPJ/MF

CONVITE N° 015/2023

ENVELOPE N° 01 - DOCUMENTAÇÃO

ENVELOPE N° 02

PESSOA JURIDICA:

CNPJ/MF

CONVITE N° 015/2023

ENVELOPE N° 02 - PROPOSTA

#### III - DA DOCUMENTAÇÃO

- 3.1. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou por meio de publicação em órgão de imprensa oficial, quando da comunicação pela Prefeitura pelo licitante vencedor;
- 3.3. No envelope "DOCUMENTAÇÃO" deverá conter:
- 3.3.1. Cópia inscrição no CNPJ/MF (comprovante de inscrição e de situação cadastral);
- 3.3.2. Cópia do RG e CPF dos sócios da empresa
- 3.3.3. Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 3.3.4. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 3.3.5. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;





#### Estado de São Paulo

Paço Municipal, n° 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: 12) 3146-1110 CNPJ: 45.200.029/0001-55 - www.lavrinhas.sp.qov.br

- 3.3.6. Certidão de regularidade de débito Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- 3.3.7. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Estado relativo ao domicílio ou sede do Licitante, relativa a tributos estaduais, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.
- 3.3.8. Certidão Negativa de Débito CND, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Município relativo ao domicílio ou sede do Licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;
- 3.3.9. Certidão Negativa de Débito CND, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, comprovando a regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);
- 3.3.10. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativos a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- 3.3.11. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal CEF;
- 3.3.12. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 3.3.12.1. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 3.3.13. Declaração de superveniência de fato impeditivo da habilitação;
- 3.3.14. Declaração de Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP)
- 3.3.15. Declaração de Habilitação;
- 3.3.16. Declaração de que não emprega menor de dezoito (18) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis (16) anos.
- 3.3.17. Declaração de Qualidade de produtos Adulterados/Avarias/Defeitos.





#### Estado de São Paulo

Paço Municipal, n° 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: 12) 3146-1110 CNPJ: 45.200.029/0001-55 - <a href="https://www.lavrinhas.sp.gov.br">www.lavrinhas.sp.gov.br</a>

- 3.3.18. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que apresente(m) alguma restrição.
- 3.3.18.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério desta Prefeitura Municipal, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 3.3.19. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.
- 3.3.20. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, esta Prefeitura aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.
- 3.3.21. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 3.3.22. Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a inabilitação do licitante;
- 3.3.23. Do Saneamento de Falhas Formais na apresentação de documentação:
- 3.3.23.1. Eventuais falhas, omissões ou defeitos formais nos documentos apresentados pela Licitante, referentes à Proposta Comercial, poderão ser relevados ou sanados pelo Presidente da Comissão Julgadora de Licitação, mesmo que para tanto seja necessária a realização de diligência.
- 3.3.23.2. Consideram-se falhas, omissões ou defeitos formais aqueles que, a um, não desnaturem o objeto do documento apresentado, e, a dois, permitam aferir, com a devida segurança, a informação constante do documento.
- 3.3.24. Quando do saneamento de falhas, omissões ou defeitos formais, não será aceita a inclusão de documento obrigatório, nos termos deste Edital, originalmente ausente na





#### Estado de São Paulo

Paço Municipal, n° 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: 12) 3146-1110 CNPJ: 45.200.029/0001-55 - www.lavrinhas.sp.gov.br

documentação apresentada pela Licitante, fato que acarretará a inabilitação do Licitante.

#### IV - DA PROPOSTA

- 4.1. A proposta deverá ser apresentada em envelope opaco, fechado, colado e lacrado, redigida em idioma nacional, sem ressalvas, emendas, rasuras ou entrelinhas, em papel timbrado do licitante, onde conste o número do CNPJ/MF ou identificando o licitante com a aposição do carimbo padronizado do CNPJ/MF, sendo suas folhas numeradas sequencialmente, rubricadas e a última assinada pelo titular desse direito, constante do contrato social.
- **4.2.** Os preços propostos devem ser unitários e globais, computados todos os custos necessários à realização da entrega dos bens licitados no local indicado pela Municipalidade, incluindo todos os tributos incidentes, encargos diversos, seguros, deslocamento até o local de entrega e quaisquer despesas que incidam ou venham a incidir no custo final dos bens, objetos da licitação.
- 4.3. Constarão obrigatoriamente da proposta:
- 4.3.1. Preco;
- 4.3.2. Prazo e forma de pagamento;
- 4.3.3. Validade da proposta não inferior a 60 (trinta) dias;

#### V - DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS

- 5.1. Até o dia, hora e local, designados neste edital, a Prefeitura do Município de Lavrinhas receberá em envelopes distintos, devidamente fechados e rubricados nos fechos, a "Documentação" exigida para habilitação e "Proposta", mediante protocolo. Após a entrega dos envelopes, nenhum outro documento será aceito pela Comissão Julgadora de Licitação.
- 5.2. Cada licitante credenciará apenas um representante, que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste edital e na Lei de Licitação e Contratos, por sua representada.





#### Estado de São Paulo

Paço Municipal, n° 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: 12) 3146-1110 CNPJ: 45.200.029/0001-55 - www.lavrinhas.sp.gov.br

Quando da entrega dos envelopes "Documentação" e "Proposta", o representante da licitante deverá apresentar o seu credenciamento, constituído de:

- 5.2.1. Documento oficial de identidade ou congênere;
- **5.2.2.** Documento que comprove a capacidade de representação, no caso do representante ser sócio-gerente ou diretor da licitante, ou procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei.
- 5.2.3. A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento não habilitará a licitante, e também impedirá o representante de manifestar-se a responder por ela até que seja cumprido o disposto neste edital.
- 5.2.4. Após a fase de habilitação não é admitida desistência da proposta, que será considerada em todos os seus efeitos obrigacionais, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente aceito pela Comissão Julgadora de Licitação.
- 5.2.5. No caso de todos os licitantes serem considerados inabilitados, a Comissão Julgadora de Licitação poderá fixar o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de nova documentação de habilitação, escoimadas das causas da inabilitação, permanecendo os envelopes de "proposta" em seu poder.

#### VI - DA HABILITAÇÃO

- **6.1.** A fase da habilitação compreenderá a verificação e análise dos documentos apresentados nos envelopes "Documentos de Habilitação" de cada licitante, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente edital, seguindo os seguintes procedimentos:
- 6.1.1. O Presidente da Comissão Julgadora de Licitação procederá a abertura dos envelopes referentes aos "Documentos de Habilitação", os quais serão rubricados, folha, pela Comissão Julgadora de Licitação, pelos representantes das licitantes presentes e por pessoas que participem do ato de abertura;
- **6.1.2.** As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para habilitação na presente licitação, que os apresentarem em desacordo com o estabelecido





#### Estado de São Paulo

Paço Municipal, n° 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: 12) 3146-1110 CNPJ: 45.200.029/0001-55 - www.lavrinhas.sp.gov.br

neste edital ou com irregularidades, serão inabilitadas, não se admitindo complementação posterior;

- **6.1.3.** É facultada à Comissão Julgadora de Licitação, em qualquer fase da licitação, suspender a licitação para promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, fato este que será lavrado em ata;
- **6.1.4.** Não sendo necessária a suspensão da reunião para análise da documentação ou realização de diligências ou consultas, a Comissão Julgadora de Licitação decidirá sobre a habilitação de cada licitante;
- 6.1.5. Estando presentes todos os representantes das licitantes, a Comissão Julgadora de Licitação poderá intimá-los diretamente da decisão sobre a habilitação ou inabilitação. Caso contrário a intimação far-se-á por meio de correspondência expressa registrada ou por notificação ao interessado. Em qualquer situação, tudo deverá constar da ata que será assinada por todos os seus membros e pelos representantes licitantes;
- 6.1.6. Intimadas as licitantes diretamente, da decisão da Comissão Julgadora de Licitação e havendo expressa desistência de interposição de recurso por parte das licitantes, fato que deverá constar da ata, serão devolvidas as licitantes inabilitadas os envelopes fechados de "Proposta", dando-se prosseguimento ao processo licitatório;
- 6.1.7. Havendo, na sessão, manifestação de interesse na interposição de recurso por parte de qualquer licitante, fato que deverá constar da ata, a Comissão Julgadora de Licitação encerrará a reunião, mantendo em seu poder todos os envelopes de "Proposta Comercial" devidamente fechado e rubricado, abrindo-se, desta forma, o período recursal de que trata o artigo 109 da Lei de Licitação e Contratos;
- 6.1.8. Suspensa a reunião, todos os documentos de habilitação e os envelopes de "Proposta", estes devidamente fechados, ficarão em poder da Comissão Julgadora de Licitação, após serem rubricados por todos os seus membros e pelos representantes das licitantes presentes;
- 6.1.9. Após a análise da documentação ou a realização de diligências ou consultas, a Comissão Julgadora de Licitação notificará os interessados quanto às habilitações;





#### Estado de São Paulo

Paço Municipal, n° 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: 12) 3146-1110 CNPJ: 45.200.029/0001-55 - www.lavrinhas.sp.gov.br

- **6.1.10.** Publicada a decisão da Comissão Julgadora de Licitação, abre-se o período recursal de que trata o Art. 109, da Lei n° 8.666/93;
- **6.1.11.** Decorrido o período recursal sem interposição de recursos, ou apreciados os eventualmente interpostos na forma da Lei, a Comissão Julgadora de Licitação marcará data para abertura dos envelopes "Proposta" das licitantes habilitadas. Os envelopes relativos às propostas das licitantes inabilitadas permanecerão em poder da Comissão Julgadora de Licitação, devidamente lacrados, à disposição da licitante interessada, durante 10 (dez) dias contados da data da inabilitação;
- **6.1.12**. Após o prazo de 10 (dez) dias, não sendo retirados por seus representantes, os "envelopes proposta" serão destruídos;
- **6.1.13.** Após a fase de habilitação não é admitida desistência da proposta, que será considerada em todos os seus efeitos obrigacionais, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente aceito pela Comissão Julgadora de Licitação.

#### VII - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- **7.1.** As propostas apresentadas de acordo com as especificações e exigências deste convite serão julgadas pelo MENOR PREÇO POR ITEM e classificadas pela ordem crescente dos preços propostos, respeitado o critério de aceitabilidade dos preços.
- 7.2. O julgamento das propostas será sempre objetivo e pelo menor preço, a teor do Art. 45, parágrafo 1°, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93. Em caso de dúvidas a Autoridade Competente poderá promover diligência destinada a esclarecer situações, podendo para tal solicitar amostras de bens ofertados, para as devidas comparações.
- 7.3. No caso de empate será observado o critério estabelecido no Art. 44 da Lei complementar n° 123 de 14/12/2006. Prevalecendo, ainda o empate, o desempate serão feitos por meio de sorteio em sessão pública, com a presença dos membros da Comissão Julgadora de Licitação Julgadora de Licitações, dos licitantes empatados, se assim o desejarem e demais interessados.
- 7.4. A classificação das propostas far-se-á pela ordem crescente dos preços propostos e aceitáveis sendo desprezadas as propostas que apresentarem preços globais ou unitários simbólicos ou irrisórios.





#### Estado de São Paulo

Paço Municipal, n° 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: 12) 3146-1110 CNPJ: 45.200.029/0001-55 - www.lavrinhas.sp.gov.br

7.5. A adjudicação não importa em direito ao licitante vencedor, que será condicionado à homologação pelo Prefeito Municipal, que poderá anular ou revogar o presente convite, nos termos da legislação específica.

#### VIII - DO PRAZO E DA FORMA DE EXECUÇÃO

- **8.1.** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir da assinatura, podendo ser prorrogado nas formas da autorização contida no artigo 57, inciso II, da Lei  $n^{\circ}$  8.666/93.
- **8.2.** Os bens licitados deverão ser entregues no local designado pela Prefeitura de Lavrinhas/SP, por conta e risco do fornecedor, em prazo não superior a 15 (quinze) dias corridos, a contar da data do empenho e do competente pedido expedido pela municipalidade.

#### IX - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE

- 9.1. O valor estimado total dos lubrificantes e afins, objeto deste contrato será de  $\mathbb{R}^{5}$  ... (...)
- 9.2. Os pagamentos serão efetuados mensalmente e mediante entrega dos lubrificantes e afins, com vencimento até o quinto dia útil posterior ao encerramento do período de fornecimento, que serão pagos pelo Contratante, em moeda corrente, no valor correspondente à entrega dos lubrificantes e afins, após o responsável indicado pela Prefeitura atestar o recebimento dos produtos, conforme artigo 62 da Lei 4.320/64.
- 9.3. Na Nota fiscal deverá constar obrigatoriamente o número do contrato, a descrição dos serviços, quantidades, preços unitários e o valor total.
- 9.4. Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitado ao contratado, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta Prefeitura Municipal no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
- 9.5. Caso o contratado não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.





#### Estado de São Paulo

Paço Municipal, n° 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: 12) 3146-1110 CNPJ: 45.200.029/0001-55 - www.lavrinhas.sp.gov.br

- 9.6. Os preços não sofrerão reajustes dentro do prazo de validade deste Contrato, salvo flagrante desequilíbrio econômico financeiro do ajuste inicial, ocasião que poderá ser alterado o preço da proposta, a teor do Art. 65, inciso II, letra "d", da Lei nº 8.666/93.
- 9.7. O Contrato poderá ser corrigido monetariamente pelo IPC Índice de Preços ao Consumidor, em caso de prorrogação de prazo.

#### X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Os recursos cabíveis serão dirigidos à Comissão Julgadora de Licitação ou ao Prefeito Municipal, nos termos do Art. 109 da Lei Federal n° 8.666/93.
- 10.2. Transcorrendo "in albis" o prazo recursal, a Comissão Julgadora de Licitação submeterá o julgamento da licitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para os atos subsequentes, ou seja, adjudicação e homologação, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal n° 8.666/93.
- 10.3. Nos termos do § 3° do Art. 22, Lei n° 8.666/93, cópia deste instrumento convocatório ficará afixada no quadro de avisos localizado no átrio da Prefeitura Municipal.
- 10.4. Os interessados poderão obter maiores informações no setor competente da Municipalidade em horário de expediente.

Lavrinhas, 14 de março de 2023.

JOSE BENEDITO DA SILVA Prefeito





#### Estado de São Paulo

Paço Municipal, n° 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110 CNPJ: 45.200.029/0001-55 - www.lavrinhas.sp.gov.br

# PROCESSO DE LICITAÇÃO CONVITE N° 015/2023 PROCESSO LICITATÓRIO N° 027/2023

#### ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

#### SEGUE ABAIXO O VALOR ESTIMADO PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, OBJETOS DESTA LICITAÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
1	ÓLEO HIDRÁULICO 68 - PERFORMANCE DO ÓLEO LUBRIFICANTE COM REGISTRO E EMPRESA AUTORIZADA PELA ANP, PARA EXERCÍCIO DA ATIVIDADE.	5	R\$ 828,07	R\$ 4.140,35
2	GRAXA LUBRIFICANTE A BASE DE SABÃO DE LÍTIO PARA LUBRIFICAÇÃO DE CUBOS E ROLAMENTOS.	5	R\$ 1.452,77	R\$ 7.263,85
3	ÓLEO CAMBIO DIFERENCIAL 90 - PERFORMANCE DO ÓLEO LUBRIFICANTE COM REGISTRO E EMPRESA AUTORIZADA PELA ANP, PARA EXERCÍCIO DA ATIVIDADE.	5	R\$ 998,93	R\$ 4.994,65
4	ADITIVO ORGÂNICO QUE PROTEGE O SISTEMA DE ARREFECIMENTO CONTRA CORROSÃO E LUBRIFICA A BOMBA	5	R\$ 27,70	R\$ 138,50





#### Estado de São Paulo

Paço Municipal, n° 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110

CNPJ: 45.200.029/0001-55 - www.lavrinhas.sp.gov.br

	THE THE THE PART OF THE PART O			
	D'AGUA. INDICADO PARA VEÍCULOS MOVIDOS A GASOLINA,			
	ETANOL E GÁS NATURAL (GNV).			
	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO SAE 15W40 MOTOR A			
	DIESEL PRIMEIRO USO: PARA MOTORES S-10 DE N/C SAE			
	15W40 API CF SEMISSINTÉTICO ACEA E4/E7 ATENDE A			
5	RECOMENDAÇÃO DA IVECO, RENAULT, VOLKSWAGEN, FIAT,	100	R\$ 59,90	R\$ 5.990,00
	FORD. PERFORMANCE DO ÓLEO LUBRIFICANTE COM REGISTRO			
	E EMPRESA AUTORIZADA PELA ANP, PARA EXERCÍCIO DA			
	ATIVIDADE			
	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO SAE 15W40 MOTOR A			
	DIESEL PRIMEIRO USO: PARA MOTORES S-10 DE N/C SAE			
	15W40 API CF SEMISSINTÉTICO ACEA E4/E7 ATENDE A			
6	RECOMENDAÇÃO DA IVECO, RENAULT, VOLKSWAGEN, FIAT,	15	R\$ 922,63	R\$ 13.839,45
	FORD. PERFORMANCE DO ÓLEO LUBRIFICANTE COM REGISTRO			
	E EMPRESA AUTORIZADA PELA ANP, PARA EXERCÍCIO DA			
	ATIVIDADE BALDE DE 20 L (VINTE LITROS)			
	ÓLEO DIREÇÃO HIDRÁULICA TIPO ATF - PRIMEIRO USO,			
	INDICADO PARA USO EM TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS,			
	MANUAIS E SISTEMA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA DE VEÍCULOS			
	LEVES E PESADOS, EVITANDO DESGASTE E CORROSÃO DAS			
7	PARTES LUBRIFICADAS E SUAS ADITIVAÇÃO LHE GARANTE	50	R\$ 68,53	R\$ 3.426,50
	AINDA BAIXA OXIDAÇÃO. HOMOLOGADO PELAS PRINCIPAIS		\$2000 March	
	MONTADORAS DE VEÍCULO, E QUE ATENDA A RECOMENDAÇÃO			
	DA ANP E VASADO EM FRASCO DE 1 LITRO COM INFORMAÇÕES			
	DO PRODUTO E FABRICANTE.			
	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO SAE 15W40,	1.50		DA 7 055 50
8	SEMISSINTÉTICO PARA MOTOR A GASOLINA, ÁLCOOL, FLEX E	150	R\$ 48,37	R\$ 7.255,50





#### Estado de São Paulo

Paço Municipal, n° 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110

CNPJ: 45.200.029/0001-55 - www.lavrinhas.sp.gov.br

	GNV, DE 4 TEMPOS, CLASSIFICAÇÃO API SN E ACEA A3- 08/B4-08. UTILIZADO EM AMPLA FAIXA DE TEMPERATURA, ATENDE A RECOMENDAÇÃO DOS FABRICANTES: RENAULT, FORD, CITROEN, GM, VOLKSWAGEN, FIAT E OUTROS. COM REGISTRO E EMPRESA AUTORIZADA PARA O EXERCÍCIO DA			
	ATIVIDADE PRIMEIRA FILTRAGEM.			
9	ÓLEO DOIS TEMPOS - PERFORMANCE DO ÓLEO LUBRIFICANTE COM REGISTRO E EMPRESA AUTORIZADA PELA ANP, PARA EXERCÍCIO DA ATIVIDADE.	60	R\$ 36,60	R\$ 2.196,00
10	GRAXA LUBRIFICANTE A BASE DE SABÃO DE LÍTIO PARA LUBRIFICAÇÃO DE CUBOS E ROLAMENTOS.	5	R\$ 1.474,87	R\$ 7.374,35
11	ÓLEO ANTI POLUENTE - PERFORMANCE DO ÓLEO LUBRIFICANTE COM REGISTRO E EMPRESA AUTORIZADA PELA ANP, PARA EXERCÍCIO DA ATIVIDADE.	20	R\$ 173,60	R\$ 3.472,00
12	ÓLEO DE FREIO FLUIDO DOT 4 - PERFORMANCE DO ÓLEO LUBRIFICANTE COM REGISTRO E EMPRESA AUTORIZADA PELA ANP, PARA EXERCÍCIO DA ATIVIDADE.	10	R\$ 37,10	R\$ 371,00
13	ÓLEO DE FREIO FLUIDO DOT 3 - PERFORMANCE DO ÓLEO LUBRIFICANTE COM REGISTRO E EMPRESA AUTORIZADA PELA ANP, PARA EXERCÍCIO DA ATIVIDADE.	50	R\$ 29,63	R\$ 1.481,50
14	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO SAE 5W30 MOTOR A DIESEL PRIMEIRO USO: PARA MOTORES A DIESEL DE N/C SAE 5W30 API CF SINTÉTICO ACEA E4/E7 ATENDE A RECOMENDAÇÃO DA IVECO, RENAULT, VOLKSWAGEN, FIAT, FORD. PERFORMANCE	10	R\$ 2.346,53	R\$ 23.465,30





#### Estado de São Paulo

Paço Municipal, n° 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110

CNPJ: 45.200.029/0001-55 - www.lavrinhas.sp.gov.br

				T
	DO ÓLEO LUBRIFICANTE COM REGISTRO E EMPRESA			
	AUTORIZADA PELA ANP, PARA EXERCÍCIO DA ATIVIDADE			
15	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO SAE 5W30 MOTOR A DIESEL PRIMEIRO USO: PARA MOTORES A DIESEL DE N/C SAE 5W30 API CF SINTÉTICO ACEA E4/E7 ATENDE A RECOMENDAÇÃO DA IVECO, RENAULT, VOLKSWAGEN, FIAT, FORD. PERFORMANCE DO ÓLEO LUBRIFICANTE COM REGISTRO E EMPRESA AUTORIZADA PELA ANP, PARA EXERCÍCIO DA ATIVIDADE	200	R\$ 76,07	R\$ 15.214,00
16	ÓLEO DE FREIO FLUIDO DOT 4 - PERFORMANCE DO ÓLEO LUBRIFICANTE COM REGISTRO E EMPRESA AUTORIZADA PELA ANP, PARA EXERCÍCIO DA ATIVIDADE.	20	R\$ 1.237,23	R\$ 24.744,60
17	ÓLEO DE FREIO FLUIDO DOT 3 - PERFORMANCE DO ÓLEO LUBRIFICANTE COM REGISTRO E EMPRESA AUTORIZADA PELA ANP, PARA EXERCÍCIO DA ATIVIDADE.	10	R\$ 66,10	R\$ 661,00
18	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO SAE 5W30 MOTOR A DIESEL PRIMEIRO USO: PARA MOTORES A DIESEL DE N/C SAE 5W30 API CF SINTÉTICO ACEA E4/E7 ATENDE A RECOMENDAÇÃO DA IVECO, RENAULT, VOLKSWAGEN, FIAT, FORD. PERFORMANCE DO ÓLEO LUBRIFICANTE COM REGISTRO E EMPRESA AUTORIZADA PELA ANP, PARA EXERCÍCIO DA ATIVIDADE	60	R\$ 55,07	R\$ 3.304,20
19	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO SAE 5W30, SINTÉTICO PARA MOTOR A GASOLINA, ÁLCOOL, FLEX E GNV, DE 4 TEMPOS, CLASSIFICAÇÃO API SN E ACEA A3-08/B4-08. UTILIZADO EM AMPLA FAIXA DE TEMPERATURA, ATENDE A RECOMENDAÇÃO DOS FABRICANTES: RENAULT, FORD,	100	R\$ 53,17	R\$ 5.317,00





#### Estado de São Paulo

Paço Municipal, n° 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110

CNPJ: 45.200.029/0001-55 - www.lavrinhas.sp.gov.br

	CITROEN, GM, VOLKSWAGEN, FIAT E OUTROS. COM REGISTRO E EMPRESA AUTORIZADA PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PRIMEIRA FILTRAGEM.			
20	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO SAE 0W20 MOTOR A GASOLINA PRIMEIRO USO: PARA MOTORES GASOLINA DE N/C SAE 0W20 API CF SINTÉTICO ACEA E4/E7 ATENDE A RECOMENDAÇÃO DA IVECO, RENAULT, VOLKSWAGEN, FIAT, FORD. PERFORMANCE DO ÓLEO LUBRIFICANTE COM REGISTRO E EMPRESA AUTORIZADA PELA ANP, PARA EXERCÍCIO DA ATIVIDADE	60	R\$ 63,97	R\$ 3.838,20
21	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO SAE 5W40,  SEMISSINTÉTICO PARA MOTOR A GASOLINA, ÁLCOOL, FLEX E GNV, DE 4 TEMPOS, CLASSIFICAÇÃO API SN E ACEA A3- 08/B4-08. UTILIZADO EM AMPLA FAIXA DE TEMPERATURA, ATENDE A RECOMENDAÇÃO DOS FABRICANTES: RENAULT, FORD, CITROEN, GM, VOLKSWAGEN, FIAT E OUTROS. COM REGISTRO E EMPRESA AUTORIZADA PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PRIMEIRA FILTRAGEM.	100	R\$ 67,33	R\$ 6.733,00

TOTAL GERAL ESTIAMDO: R\$ R\$ 145.220,95 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS.





#### Estado de São Paulo

Paço Municipal, n° 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110 CNPJ: 45.200.029/0001-55 - <a href="https://www.lavrinhas.sp.gov.br">www.lavrinhas.sp.gov.br</a>

# PROCESSO DE LICITAÇÃO CONVITE N° 015/2023 PROCESSO LICITATÓRIO N° 027/2023

ANEXO II

MINUTA DE CONTRATO N°

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAVRINHAS

CONVITE N° 015/2023

CONTRATADO:

ENDEREÇO:

CNPJ/MF:

INSTRUMENTO PÚBLICO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LAVRINHAS E A EMPRESA ...

Pelo presente instrumento público de contrato, comparece, de um lado, o MUNICÍPIO DE LAVRINHAS, sito no Paço Municipal, n° 200, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 45200029/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor JOSE BENEDITO DA SILVA, brasileiro, desquitado, portador da cédula de identidade RG n° 17.437.180 SSP/RJ, inscrito no CPF sob o n° 087.986.878-32, residente e domiciliado na Rodovia Júlio Fortes, 1325, Centro - Lavrinhas/SP, CEP 12.760-000, doravante denominada CONTRATANTE; e de outro lado, a empresa ..., doravante denominado CONTRATADA, têm entre si justo e contratado o que se seque:

Cláusula Primeira: DO OBJETO

Aquisição de óleos lubrificantes e afins, para uso na frota de veículos da Prefeitura, conforme Anexo I - Termo de Referência, parte integrante do competente edital.





#### Estado de São Paulo

Paço Municipal, n° 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110 CNPJ: 45.200.029/0001-55 - www.lavrinhas.sp.gov.br

Cláusula Segunda: REGIME DE EXECUÇÃO

O presente contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e normas estabelecidas na Lei n° 8.666/93, com suas posteriores alterações, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (artigo 66).

Cláusula Terceira: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor total dos óleos lubrificantes e afins objeto deste contrato é de  $\mathbf{R}$  ...

Os pagamentos serão efetuados mediante entrega dos óleos lubrificantes e afins, com vencimento até o quinto dia útil posterior ao encerramento do período de fornecimento, que serão pagos pelo Contratante, em moeda corrente, no valor correspondente à entrega dos óleos lubrificantes e afins, após o responsável indicado pela Prefeitura atestar o recebimento dos produtos, conforme artigo 62 da Lei 4.320/64.

Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado





#### Estado de São Paulo

Paço Municipal, n° 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110 CNPJ: 45.200.029/0001-55 - www.lavrinhas.sp.gov.br

através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei n° 8.666/93.

Cláusula Quarta: DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega dos óleos lubrificantes e afins é de 15 (quinze dias), contados a partir da assinatura do contrato.

Cláusula Quinta: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Nos termos do artigo 14, da Lei Federal n° 8.666/93, os recursos orçamentários destinados ao pagamento das despesas objeto deste contrato ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Secretaria de Transporte	274 - 3.3.90.30.00.00.00.00 00.01.0110
	275 - 3.3.90.30.00.00.00.00 00.01.0130
	276 - 3.3.90.30.00.00.00.00 00.01.0140

#### Cláusula Sexta: DAS GARANTIAS DA CONTRATADA

Os óleos lubrificantes e afins, objeto deste contrato, conforme consta expressamente da proposta da empresa vencedora do certame, terá garantia até o término do presente contrato.

#### Cláusula sétima: PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento deste Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.





#### Estado de São Paulo

Paço Municipal, n° 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110 CNPJ: 45.200.029/0001-55 - www.lavrinhas.sp.gov.br

O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos artigos 7°, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

A CONTRATADA obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade, sigilo de toda informação, dados pessoais e base de dados a que tiver acesso, nos termos da LGPD, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no instrumento contratual.

A CONTRATADA não poderá se utilizar de informação, dados pessoais ou base de dados a que tenham acesso, para fins distintos da execução dos serviços especificados no instrumento contratual.

#### Cláusula oitava: DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES

Pela inexecução total ou parcial deste contrato, a Contratante poderá assegurada à prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada as sanções estabelecidas na legislação específica.

#### Cláusula nona: DA RESCISÃO E DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará sua rescisão, nos termos dos artigos 77, 78, 79, e 80 da Lei Federal n° 8.666/93 com suas posteriores alterações.

#### Cláusula décima: DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

As partes ficam expressamente vinculadas ao Edital de Licitação e à proposta da empresa vencedora do certame objeto deste contrato.

#### Cláusula décima primeira: DA LEGISLAÇÃO APLICAVEL A EXECUÇÃO DESTE CONTRATO

A legislação aplicável à execução deste contrato será a Lei Federal  $n^{\circ}$  8.666/93, com suas posteriores alterações.





#### Estado de São Paulo

Paço Municipal, n° 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110 CNPJ: 45.200.029/0001-55 - www.lavrinhas.sp.gov.br

Cláusula décima segunda: DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

Nos termos do artigo 55, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, a Contratada deverá manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Cláusula décima terceira: DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Cruzeiro, Estado de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, respondendo a parte vencida por todos os ônus decorrentes da demanda.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Lavrinhas, ...

		•				
JOSÉ	BENEDITO I	DA SILVA				
	Prefeito					
	CONTRATAN	re			CONTRATADA	
TESTE	EMUNHAS:					
			-			





Estado de São Paulo

Paço Municipal, n° 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110 CNPJ: 45.200.029/0001-55 - www.lavrinhas.sp.gov.br

# PROCESSO DE LICITAÇÃO CONVITE N° 015/2023 PROCESSO LICITATÓRIO N° 027/2023

# ANEXO III - MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO,	sob	as pe	enas d	la lei,	sem	preju	ízo	das	sanç	ões	e mu	ıltas	s pr	evis	tas
neste		ato		convo	cató:	rio,			que		а			empr	esa
					(deno	minaç	ção	da	pesso	oa j	urío	dica	, (	CNPJ	n°
				é <b>MI</b>	CROEM	IPRES#	Y OU	EMI	PRESA	DE	PEQU	ENO	POR	TE,	nos
termos d	o en	quadi	rament	o prev	isto	na I	EI (	COMI	PLEME	NTAR	N°	123	, D	E 14	DE
DEZEMBRO	DE	2006	E SU	AS POS	TERI	ORES	ALTE	ERA	ÇÕES,	cuj	os	term	IOS	decl	aro
conhecer	na	ínte	gra,	estand	o ap	ta, p	orta	anto	o, a	exe	rcer	0	dir	eito	de
preferên	cia	como	crité	ério de	e des	empat	te no	ор	roced	limer	nto	lici	tat	ório	do
Convite r	n° 01	5/20	23. re	alizad	a pel	a Pre	efeit	ura	a do M	lunio	cípic	o de	Lav	rinh	as.





Estado de São Paulo

Paço Municipal, n° 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110 CNPJ: 45.200.029/0001-55 - www.lavrinhas.sp.gov.br

# PROCESSO DE LICITAÇÃO CONVITE N° 015/2023 PROCESSO LICITATÓRIO N° 027/2023

# ANEXO IV - MODELO DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

Nome	da	empresa							esta	belec	ida	na
				inscrita		no	CNP	J/MF		sob		n°
				neste	ato	rep	oresen	tada	р	elo	Senh	nor
			portador	da Cédula	a de	Ident	idade	RG I	Ν° _			е
do C	PF/M	F sob n	0	, a	baixo	assi	inado,	DEC	LARA	que	até	а
prese	ente	data, i	nexistem	fatos im	mpedi	tivos	para	sua	hak	oilita	ção	no
prese	ente	certame	licitato	ório, est	ando	cien	te da	obı	rigat	oried	lade	de
decla	ırar	ocorrênc	cias post	eriores,	em c	umpri	mento	em	que	deter	mina	а
parác	rafo	2°, art	igo 32, d	la Lei n°	8.666	5/93.						





#### Estado de São Paulo

Paço Municipal, n° 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110 CNPJ: 45.200.029/0001-55 - www.lavrinhas.sp.gov.br

# PROCESSO DE LICITAÇÃO CONVITE N° 015/2023 PROCESSO LICITATÓRIO N° 027/2023

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO (18)

ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE

DEZESSEIS (16) ANOS.

Nome	da	empresa							estak	pelec	ida	na
				inscrita		no	CN	IPJ/ME	7	sob		n°
				neste	ato		represe	ntada	pe	10	Senh	nor
			portador	da Cédula	a de	Ide	entidad	e RG	N°			. е
do CP	F/ME	sob n°		, aba	aixo	ass	inado,	DECL	ARA p	ara f	fins	do
dispos	sto	no incis	so V do	artigo 27	da I	Lei	n° 8.6	66 de	e 21	de jı	unho	de
1993,	acı	rescido p	pela Lei	n° 9.854	de 2	27	de outu	ibro (	de 19	99,	que i	não
empre	ga r	menor de	dezoito	(18) ano	s em	tr	abalho	notu	rno,	perio	goso	ou
insalı	ubre	e não e	mprega me	enor de de	zesse	eis	(16) ai	nos.				





#### Estado de São Paulo

Paço Municipal, n° 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110 CNPJ: 45.200.029/0001-55 - <a href="https://www.lavrinhas.sp.gov.br">www.lavrinhas.sp.gov.br</a>

# PROCESSO DE LICITAÇÃO CONVITE N° 015/2023 PROCESSO LICITATÓRIO N° 027/2023

#### ANEXO VI - MODELO DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Non	ie c	la	empresa	***					estabeled	cida na
					inscrita		no	CNPJ/M	F sob	n°
					neste	ato	re	epresentad	a pelo	Senhor
				portador	da Cédula	de	Iden	ntidade RG	N°	, e
do	CPF/	/MF	sob n°		, abaix	co as	ssina	do, <b>DECLAR</b>	A, na form	a e sob
as	sanç	cões	s previs	tas na Le:	i 8.666/93,	que	cum	pre plename	ente os req	uisitos
de	HAB	LLI	TAÇÃO ex	kigidos pa	ara partici	paçã	ão ne	sta licita	ção	

Data e assinatura do representante legal

Página 1 de 1





#### Estado de São Paulo

Paço Municipal, n° 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110 CNPJ: 45.200.029/0001-55 - <a href="https://www.lavrinhas.sp.gov.br">www.lavrinhas.sp.gov.br</a>

# PROCESSO DE LICITAÇÃO CONVITE N° 015/2023 PROCESSO LICITATÓRIO N° 027/2023

# ANEXO VII - MODELO DECLARAÇÃO DE QUALIDADE E PRODUTOS ADULTERADOS

Nome da	a empr	esa					, es	tabeled	cida	na
			in	scrita	no	CNPJ	/MF	sob		n°
			, r	neste	ato re	presenta	ada	pelo	Senh	or
		_, porta	dor da	Cédula	de Ident	tidade F	RG N°			е
do CPF/I	MF sob	n°		_, abaix	ko assina	ado, <b>DE</b> C	LARA,	sob a	s pen	as
da lei,	a tota	l garant	ia de q	qualidade	e dos pro	odutos f	orneci	dos de	acor	do
com as	especi	ficações	técni	cas e p	adrões d	de quali	idade,	bem	como	de
efetuar	a s	ubstitui	ção in	mediata	e tot	al de	qual	quer	produ	to
ADULTER	ADO/AVA	RIADO/CO	NTAMINA	DO, cor	rendo à	s suas	expen	sas to	odas	as
despesas	s deco	rrentes,	inclus	sive tra	nsporte	ou out	ras n	ecessá	rias	ao
fornecin	mento.									